

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins e ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (DETRAN-TO), **solicitando a realização de análise estrutural emergencial das pontes localizadas na Rodovia TO-010, no trecho compreendido entre os municípios de Pedro Afonso e Tocantínia**, em virtude do desvio de tráfego pesado decorrente da interdição da ponte sobre o Rio Tocantins na BR-235.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e à Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (DETRAN-TO), **solicitando a imediata avaliação e vistoria das estruturas das pontes situadas na Rodovia TO-010, especificamente no trecho que liga as cidades de Pedro Afonso e Tocantínia, a fim de prevenir acidentes e garantir a segurança viária.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem caráter de urgência e visa resguardar a vida e a integridade física dos motoristas que trafegam pela Rodovia TO-010, bem como preservar a infraestrutura viária do Estado do Tocantins. Recentemente, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) determinou a interdição total da ponte sobre o Rio Tocantins, na BR-235, entre os municípios de Pedro Afonso e Tupirama, após vistoria técnica identificar problemas estruturais graves.

Em decorrência dessa interdição na BR-235, houve um redirecionamento natural e expressivo do fluxo de veículos para rotas alternativas. Observa-se que muitos motoristas, especialmente condutores de caminhões e veículos de carga

pesada, passaram a utilizar intensamente a Rodovia TO-010, no trecho que liga Pedro Afonso a Tocantínia. Este trecho rodoviário estadual possui diversas pontes de pequeno porte que, originalmente, não foram projetadas para suportar o volume e o peso do tráfego contínuo de veículos de carga pesada que atualmente as atravessam.

O aumento repentino e substancial do tráfego pesado sobre essas pequenas estruturas gera uma preocupação iminente quanto à capacidade de suporte e à estabilidade dessas pontes. A ausência de uma avaliação técnica atualizada frente a essa nova realidade de tráfego coloca em risco não apenas o escoamento da produção e o transporte de cargas, mas, primordialmente, a segurança de todos os usuários da via, havendo risco real de colapsos estruturais e acidentes com vítimas.

Diante do exposto, faz-se estritamente necessária a intervenção preventiva do Governo do Estado do Tocantins, por meio de seus órgãos de infraestrutura, em conjunto com o DETRANTO. É imperioso que sejam realizadas vistorias técnicas emergenciais e análises estruturais aprofundadas em todas as pontes do referido trecho da TO-010.

Dessa forma, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2026.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual